



# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

## DECRETO N.º 3.222, DE 20 DE MAIO DE 2004.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 113,114,116,117,118 E 119/2004, DE 10 DE MAIO DE 2004, REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, EMBUTIDOS E DERIVADOS, PÃES, LEITE PASTEURIZADO, SUCOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA REFEIÇÕES DOS ALUNOS DO PROJETO TEMPO ÚTIL ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora pública municipal Roseli Pereira do Nascimento como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 113,114,116,117, 118 e 119/2004, de 10 de maio de 2004, referentes à aquisição de materiais de higiene e limpeza, gás, gêneros alimentícios, carnes, embutidos e derivados, pães, leite pasteurizado, sucos e hortifrutigranjeiros para refeições dos alunos do Projeto Tempo Útil até o dia 31 de dezembro de 2004.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de maio de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado  
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

